

**ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO CONSELHO DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO CEARÁ – 2018 \*\*\*\*\***

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), com início às 14hs (quatorze) horas, no prédio da nova sede da OAB/CE, localizado na Avenida Washington Soares, 800, bairro Guararapes, reuniu-se *ordinariamente* pela *sétima* vez do ano em curso, o Egrégio Pleno do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará. Antes de iniciar os trabalhos da sessão, o Presidente Marcelo Mota solicitou aos Conselheiros Titulares que ocupassem os seus assentos na bancada, para ser aferido o *quórum regimental*. Naquele momento, estavam **PRESENTES** os CONSELHEIROS DIRETORES: Marcelo Mota Gurgel do Amaral (Presidente), Christiane do Vale Leitão (Secretária-Geral), Fábio Robson Timbó Silveira (Secretário-Geral Adjunto), Gladson Wesley Pereira Mota (Diretor Tesoureiro), Carlos Rodrigo Mota da Costa (Diretor Tesoureiro Adjunto), Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos (Diretor Adjunto de Relações Institucionais) e José Inácio Linhares (Diretor Adjunto para as Subseções), bem como os CONSELHEIROS ESTADUAIS TITULARES: Aglézio de Brito, José Marcelo Pinheiro Filho, Luiz Crescêncio Pereira Júnior, Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Moraes, José Washington de Sousa Pinheiro, Tarciano Capibaribe Barros, Marcelo Holanda Luz, Bruno Queiroz Oliveira, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, Clauver Renner Luciano Barreto, Jessé Marcelo Holanda Fonteles, Luiz Sávio Aguiar Lima, Dráuzio Barros Leal Neto, Andrei Barbosa de Aguiar e Leonardo Feitosa Arrais Minete. Empós, observado que haviam vagas na bancada dos Conselheiros Titulares, o Presidente Marcelo Mota em cumprimento ao art. 12, § 3º do Regimento Interno do Conselho Seccional convocou os seguintes CONSELHEIROS e as CONSELHEIRAS ESTADUAIS SUPLENTES, presentes em plenário, para ocuparem as respectivas vagas: Francisca Tânia Coutinho – OAB/CE 3.468, Antônio Dantas de Alencar Filho – OAB/CE 5.083, Alexandre Ponte Linhares - OAB/CE 7.181, João Teobaldo de Sousa – OAB/CE 7.564, Eduardo Sérgio Carlos Castelo – OAB/CE 14.402, Ricardo Cesar Vieira Madeiro – OAB/CE 17.932, Reginaldo Vilar Fontenele de Albuquerque – OAB/CE 17.980, Iolanda Basílio Feijó Medeiros – OAB/CE 18.456 e Carlos Eduardo Romanholi Brasil – OAB/CE 19.528, e Leandro Sá Coelho Neto – OAB/CE 20.073. Verificado a existência de *quórum regimental*, o Presidente Marcelo Mota saudou a todos e declarou aberto a 7ª Sessão Ordinária do Conselho, submetendo a ata da sessão anterior à discussão e aprovação, a saber; 6ª Sessão Ordinária ocorrida em 27 de setembro de 2018, tendo o Conselho aprovado por unanimidade sem ressalvas, a respectiva ata na forma lavrada. Seguidamente, o Presidente Marcelo Mota chamou os advogados e advogadas que adiante se vê para serem empossados nas **comissões institucionais cujos nomes encontram-se citados na Ata da sessão e conforme termos de posses assinados: COMISSÃO DE DIREITO DA**

**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Membro: Mateus Monteiro de Araújo – OAB/CE 39.051; **COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, Membros: Ana Carolina Santiago de Almeida – OAB/CE 39.017, Francisca Karísia Ribeiro de Oliveira – OAB/CE 37.007, Marina Sampaio Costa – OAB/CE 37.444, Thiago Augusto Lima Alves – OAB/CE 38590 e Karina Castro Soares – OAB/CE 39721; **COMISSÃO DE DIVERSIDADE SEXUAL E GÊNERO**, Membros: Mateus Jonas Martins Gomes – OAB/CE 37244, Klélia Brenda Avelina da Costa – OAB/CE 39.236 e Elisa Ivna Pinheiro Costa – OAB/CE 38.623; **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**, Membros: Priscila Bezerra de Menezes – OAB/CE 39050; **COMISSÃO DE DIREITO BANCÁRIO**, Membros: Erica Veríssimo Martins – OAB/CE 26.844, Thiago Salles Angelim Viana – OAB/CE 38.859 e Rafael de Moraes Silva – OAB/CE 39.501; **COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL**, Membro: Joana Darc de Paula – OAB/CE 38.352; **COMISSÃO DE DIREITO PENITENCIÁRIO**, Membro: Isabela Albuquerque Mustafa – OAB/CE 31207; **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, Membro: Geysa Santos de Sousa – OAB/CE 39.929; e **COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO**, Membro: Renato Rodrigues Gomes – OAB/CE 36.001 e no **TRIBUNAL DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS**, Membro: Amaro Lima da Silva – OAB/CE 36.001. Após a leitura dos nomes, o Presidente Marcelo Mota indagou aos Conselheiros e as Conselheiras sobre alguma objeção quanto aos nomes chamados. E, não havendo nenhuma manifestação em contrário, decidiu o Conselho Pleno, aprovar por unanimidade, as nomeações dos referidos advogados e advogadas em seus respectivos cargos. Por seguinte, os advogados e advogadas perante o Presidente Marcelo Mota, foram empossados e prestaram o seguinte COMPROMISSO: *“Prometo manter, defender e cumprir os princípios e finalidades da OAB, exercer com dedicação e ética as atribuições que me são delegadas e pugnar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da advocacia”* – (art. 53 do RG da OAB e § 2º do art. 91, do RI da OAB/CE”. Ato conseqüente, o Presidente Marcelo Mota leu o **Requerimento nº 19149/2018**, de autoria da Vice-Presidente da OAB-CE, Dra. Roberta Duarte Vasques, comunicando seu licenciamento no cargo de Vice-presidente da OAB/CE. Tesoureiro da OAB/CE fez uso da palavra e enfatizou o trabalho realizado pela Dra. Roberta Vasques, enfatizando que a decisão tomada pela vice presidente demonstra seu seu compromisso e cumprimento dos princípios da ética e transparência defendidos pela OAB, devendo ser seguido pelos demais gestores que se apresentam como pré-candidatos e que pretendem gerir a entidade. Aproveitando, o Diretor Fábio Timbó congratulou-se com a advocacia em virtude da mudança de sede da OAB-CE, propondo um voto de louvor ao servidor Paulo Hernando e ao engenheiro que acompanhou a obra. O Diretor Gladson Mota acostou-se ao requerimento do Diretor Fábio Timbó, requerendo, ainda, que fosse incluído no voto de louvor o Diretor Fábio Timbó e o Ex. Presidente Valdetário Andrade Monteiro. Solicitou a palavra o Conselheiro Sávio Aguiar, propondo a extensão do voto de congratulações a toda Diretoria da OAB-CE. Em votação o Conselho aprovou por unanimidade o voto de louvor. Ademais, o presidente Marcelo Mota chamou a julgamento os seguintes processos: **II - PROCESSO Nº 11261/2014-0. (PEDIDO DE DESAGRAVO PÚBLICO).**

Requerente: Comissão de Defesa das Prerrogativas dos Advogados. Interessados: Advogados Antônio Franco Almada Azevedo, OAB/CE: 20.964; Jose Luís da Silva Júnior, OAB/CE: 20.467; Daniel Moreira Aguiar, OAB/CE: 23.565; Hugo Leonardo Bezerra Gondim, OAB/CE: 19.810 e outros. Requerida: Dra. Karina Lewinter, Juíza de Direito, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE. Relator: Cons. Dr. Cláúver Rennê Luciano Barreto. Após a leitura do relatório e voto, o Presidente Marcelo Mota indagou se algum Conselheiro deseja se inscrever para discutir a respeito da matéria, tendo na oportunidade se manifestado os Conselheiros: Marcelo Pinheiro, Jane Eire Calixto, Aglézio de Brito, Gladson Mota e Tarciano Capibaribe. Empós, encerrada a discussão o Presidente Marcelo Mota submeteu a matéria à votação nominal, tendo decidido o Pleno do Conselho aprovar por unanimidade, os termos do voto Relator Dr. Cláúver Rennê Luciano Barreto, no sentido de deferir o pedido de desagravo, bem aprovar representações disciplinares no CNJ e na Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. No momento da votação se encontravam em Plenário, o Presidente Marcelo Mota e os Conselheiros e Conselheiras: Aglézio de Brito, Marcelo Pinheiro, Crescêncio Pereira, Antônio Dantas, Jane Eire Calixto, Washington Pinheiro, Alexandre Linhares, Ricardo Madeiro, Tarciano Cabiparibe, Marcelo Holanda, Eduardo Pragmácio, João Teobaldo, Eduardo Castelo, Dráuzio Leal, Eduardo Brasil, Bruno Queiroz, Jessé Fonteles, Leonardo Feitosa, Iolanda Basílio, Jose Inácio, Pedro Bruno, Gladson Mota, Christiane Leitão e Fábio Timbó. Registrado as abstenções dos Conselheiros Jesse Bruno e Chistiane Leitão. **III - Proposta Orçamentária e Resolução Referente a Tabela de Anuidades, Taxas e Emolumentos para o Exercício Financeiro de 2019.** Leitura do Parecer da Comissão de Contas e Orçamentos, Conselheiro Bruno Queiroz – Em seu parecer a Comissão de Contas e Orçamentos aprovou a proposta apresentada pelo Tesoureiro da OAB/CE, ficando o orçamento previsto em R\$ 24.828.143,00 (vinte e quatro milhões oitocentos e vinte e oito mil e cento e quarenta e três reais), deferido a proposta orçamentária e a presente Resolução a respeito. Logo fez uso da palavra do Tesoureiro respondendo os questionamentos dos conselheiros acerca da matéria e sugerindo alterações que foram acolhidas pelo relator. Após à leitura do relatório e voto, e ainda a exposição do Tesoureiro o Presidente Marcelo Mota indagou se algum Conselheiro deseja se inscrever para discutir a respeito da matéria, tendo na oportunidade se manifestado os Conselheiros: Luiz Crescêncio Pereira, Fábio Timbó, João Teobaldo, Eduardo Pragmácio, Cláúver Barreto, João Teobaldo, José Inácio Linhares e Jessé Fonteles. Empós, encerrada a discussão, o Presidente Marcelo Mota submeteu a matéria à votação nominal, tendo decidido o Pleno do Conselho aprovar por unanimidade, os termos do voto Relator Dr. Paulo Franco Rocha Lima, lida pelo membro da Comissão de Contas e Orçamentos Bruno Queiroz, no sentido de aprovar a **Apresentação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2019.** O valor total da proposta orçamentária para 2019 é de R\$ 24.828.143,00 (vinte e quatro milhões oitocentos e vinte e oito mil e cento e quarenta e três reais) para a receita estimada e igual valor para a despesa fixada, cujos valores propostos, em sua composição básica, são apresentados nas planilhas anexas, em cumprimento ao disposto no art. 60, do Regulamento

Geral da Advocacia e da OAB, e elaborada nos moldes do Manual da Estrutura Orçamentária e Contábil adotada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. **Proposta Orçamentária Aprovada. Tendo ainda sido aprovada a proposta de Resolução que prevê o valor da anuidade para 2019 e taxas e emolumentos**, com as alterações propostas pelo Diretor Tesoureiro Gladson Mota quanto ao aumento do parcelamento da anuidade em 12 vezes no cartão de crédito, desconto na anuidade de 50% de forma linear para a jovem advocacia e desconto de 30% pra o advogado concursado que comprove a participação em no mínimo 4 concurso da carreira jurídica no ano anterior. No momento da votação se encontravam em Plenário, o Presidente Marcelo Mota e os Conselheiros e Conselheiras: Aglézio de Brito, Crescêncio Pereira, Washington Pinheiro, Alexandre Linhares, Ricardo Madeiro, Tarciano Cabiparibe, Marcelo Holanda, Eduardo Pragmácio, João Teobaldo, Eduardo Castelo, Drauzio Leal, Bruno Queiroz, Clauver Barreto, Jessé Fonteles, Reginaldo Vilar, Leonardo Feitosa, Iolanda Basílio, José Inácio, Pedro Bruno, Gladson Mota, Christiane Leitão e Fábio Timbó. **IV - JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** e os Conselheiros as Conselheiras: Glaydtes Maria Sindeaux Esmeraldo, Antônio Cleto Gomes, Paulo Franco, Marcos Viveiros, José Moaceny Félix Rodrigues Filho, Katianne Wirna, Sormane Freitas, Ademir Bezerra Júnior, Deodato Ramalho Neto, Everardo Lucena, David Peixoto, Cássio Pacheco, David Arison Bezerra, Gustavo Brígido, Jéferson Cavalcante de Lucena e Vicente Martins Prata Braga. LICENCIADOS: Roberta Duarte Vasques (Vice-Presidente), Luiz Crescêncio Pereira Júnior, Andréa Viana Arrais Egypto, Maria Darlene Braga Araújo Monteiro, Aline de Matos Mendes Bezerra, Maria Irisleine Gadelha Sousa Costa e Nayana Cruz Ribeiro. **V - COMUNICAÇÕES.** Não houve. Por derradeiro, não havendo mais nada a tratar, o Presidente Marcelo Mota agradeceu o comparecimento dos Conselheiros e das Conselheiras, declarando encerrada a sessão às 17h25min, do que para constar eu, Fábio Robson Timbó Silveira, lavrei a presente Ata, no qual foi lida, discutida e aprovada, por unanimidade do Conselho na sessão em comento, isto é, 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2018, conforme art. 29 do Regimento Interno do Conselho Seccional, sendo assinada por mim, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral e pelos meus ilustres pares. \*\*\*\*\*

  
**MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL**  
Presidente

  
Fábio Robson Timbó Silveira  
Secretário-Geral Adjunto da OAB/CE

**FÁBIO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA**  
Secretário *ad hoc*, na sessão.